



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 139/2013

Súmula: Exonera, a pedido, servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, Roberto Ken Uemoto, RG nº 6.363.932-1, cargo de médico, a partir de 21 de outubro 2013.

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo do servidor nominado no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 23 de outubro de 2013.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita